



**TERMO DE ADITAMENTO N.º 15/2023-SGM**

**CONTRATO ADITADO: 11/2022-SGM**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**CONTRATADA: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de copeiragem, sendo necessários os seguintes profissionais: Copeiras, Ajudante de Cozinha, Cozinheira, Garçons e Auxiliar de Serviços Gerais para Lavanderia, com a equipe mínima de funcionários, conforme especificações do Anexo I do Termo de Referência do Edital 06/2022-SGM.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de preços e retificação da Cláusula Primeira do Termo Aditivo 09/2023-SGM.

**NOTA DE EMPENHO: 52.253/2023**

**PROCESSO Nº: 6011.2022/0000849-3**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL-SGM**, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, senhor **ARMANDO LUIS PALMIERI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **08.744.139/0001-51**, com sede em Brasília – Distrito Federal, no Setor SAAN quadra 02, lotes 1130 e 1140, zona industrial – CEP: 70632-220, telefone (61) 3447-2837, e-mail: [comercial@geservicos.com](mailto:comercial@geservicos.com), neste ato representada por seu procurador senhor **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO**, doravante denominada simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato n.º 11/2022-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º **6011.2022/0000849-3**, em especial da decisão ali encartada sob doc. 083919854, e com fundamento no contido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações combinado com a Lei Municipal nº 13.278/02, o qual reger-se-á pelas cláusulas que seguem, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **20/06/2023**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Décima, subcláusula 10.1 do ajuste, **com** aplicação de reajuste de preços previsto na Cláusula Quarta, subcláusula 4.6.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica retificada a cláusula Primeira do Termo Aditivo 09/2023-SGM, para excluir o termo “acrécimo” e passar a constar: “supressão ao Contrato nº 11/2022-SGM na ordem de 10,58% equivalente ao total de R\$ 26.564,57 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), a partir de 01 de março de 2023, referente a supressão de 02 postos de trabalho, sendo 1 (um) na função de garçom e 1 (um) na função de cozinheira”.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º **11/2022-SGM** e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 06 de junho de 2023.

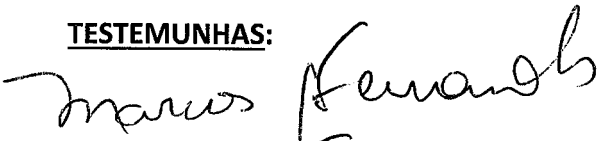

  
**ARMANDO LUIS PALMIERI**  
Chefe de Gabinete  
SGM

**GUILHERME  
LEITE  
CASTELLO  
BRANCO:0089  
4733451**

Assinado de forma digital por  
GUILHERME LEITE CASTELLO  
BRANCO:00894733451  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=19372361000197,  
ou=videoconferencia,  
cn=GUILHERME LEITE CASTELLO  
BRANCO:00894733451  
Dados: 2023.06.06 15:43:30 -03'00'

**GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO**  
Procurador  
**G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

  
  
NB: 18.452058-7

**EDNA DE MENEZES  
GONCALVES:25957  
198153**

Assinado de forma digital por EDNA DE  
MENEZES GONCALVES:25957198153  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Videoconferencia, ou=03441656000136,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EDNA  
DE MENEZES GONCALVES:25957198153  
Dados: 2023.06.06 15:43:53 -03'00'